



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 064, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$83.581,33 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.963/25;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 2.979/2026, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$83.581,33 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2	CONST. E FORTAL. POLÍT.PÚB. ATENÇÃO SEC.	Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(66685) 83.581,33
Recurso: 2601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de fevereiro de 2026.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Lilian Alvarenga Machado Alves

Secretária de Administração, em exercício.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br